

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO AMAZONAS EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

OF. nº 784/2014

Manaus, 24 de abril de 2014

Exmo. Sr.

Dr. Ticiano Alves e Silva – Procurador do Estado End.: PGE – Rua Emílio Moreira, 1308 – Praça 14 de Janeiro

De ordem da Exma. Sra. Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura Relatora dos autos Eletrônicos de Apelação Cível nº 0034770-24.2006.8.04.0001 – Manaus (origem nº 001.06.034770-9), em que é Apelante: Fazenda Pública do Estado do Amazonas (Procurador: Dr. Ticiano Alves e Silva) e Apelada: Maria Amélia Soares de Amorim (Advogado: Dr. José Paiva Filho OAB/AM 363), encaminho a V. Exa. cópia do Acórdão proferido nos autos do processo acima mencionado, para seu conhecimento e demais providências cabíveis, lembrando que os autos encontram-se disponíveis no portal eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Respeitosamente,

Dra. Pollyana de Souza Bastos Lisciotto Secretária

Documento assinado digitalmente

RRBC.

Manaus - Amazonas